



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Trata-se de estudos técnicos preliminares que visa à contratação de empresa para aquisição de itens de malharia em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança - Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos, através da; (Seggov, Semad, Sefin, Sinfra, Semma, Semap, Secult, Sejul, Setur, Secom, Sader e Seplano), pelo período de 12 (doze) meses.

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta Estudos Técnicos Preliminares, onde será avaliado a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

Para o estudo serão consideradas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: "Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público." (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



Visando proporcionar o reconhecimento visual, de forma interna e externa, fortalecendo assim a imagem e gerando valor para o nome da instituição, proporcionando maior conforto e equidade para os colaboradores da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá suas Secretarias Municipais e Fundos.

A demanda apresentada pretende padronizar e melhorar a apresentação individual dos servidores, fazendo parte do planejamento anual da instituição. Portanto, para alcançar esse reconhecimento de forma completa, faz se necessário a distribuição de uniformes para servidores da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos, observando especificações e padrões das Secretarias Requisitantes.

Na oportunidade, ao longo do exercício, a Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos, também promove eventos voltados para os seus funcionarios, sendo necessários igual identificação dos mesmos junto ao público externo, cuja uniformização difere daquela utilizada no dia-a-dia, exigindo-se peças mais leves para as atividades dinâmicas que envolvem desde uma recepção à própria gestão do evento.

II. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO:

As unidades requisitantes do presente estudo preliminar são;
Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança – SEGGOV.
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento – SINFRA.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca – SEMAP.
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.
Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer – SEJUL.
Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.
Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM.
Secretaria Municipal de Agricultura e Des. Rural – SADER.
Secretaria Municipal de Planejamento e Obras – SEPLANO.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;

Apresentação de catálogos, folders de produtos;

Possuir atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação, visando comprovar sua aptidão para seu fornecimento ou sua confecção;

Atender as normas que possam garantir o cumprimento da obrigação, bem como garantir a segurança imprescindível ao manuseio dos produtos;

Atender as demais legislações pertinentes.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a equipe de planejamento realizou levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

Aquisição de peças prontas, com personalizações posteriores, mediante inclusão de marca institucional;

Contratação de empresa/profissional na confecção de uniformes personalizados sob medida, com fornecimento de material;

Confecção sob medida, com material próprio: Entende-se como a mais viável para atender de forma padronizada, por se tratar de um fornecimento sob medida, onde a empresa se responsabilizará pelo quantitativo do material, já que os custos do desperdício serão da própria contratada.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:



Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

A proposta de uniformização dos colaboradores da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos, mediante a contratação de empresa/profissional especializado na confecção de uniformes personalizados sob medida, com fornecimento de material torna-se a solução mais viável para ao atendimento, facilitando, inclusive, a identificação institucional do mesmo perante o público externo, além de atender aos novos colaboradores.

Conforme mencionado anteriormente, essa aquisição possui previsão no planejamento estratégico desta administração, padronizando e trazendo reconhecimento visual, agregando valor, não sendo necessário qualquer tipo de manutenção ou assistência técnica. O próprio serviço objeto da contratação já se constitui em uma manutenção obrigatória prevista;

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos, realizou-se levantamento pelas respectivas secretarias, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos. Sendo assim, a estimativa demonstrada no quadro abaixo foi baseada para suprir as necessidades, pelo período de 12 (doze) meses.

Segue abaixo tabela contendo os quantitativos:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Avental em tecido Oxford com sublimação total, com a logomarca do evento Tamanhos PP, P, M, G, GG.	UNIDADE	530
2	Bandanas personalizadas.	UNIDADE	135
3	Bandeirola.	UNIDADE	35
4	Bandeirolas em tecido Oxford light com a logomarca do evento tamanho: 3mx1m.	UNIDADE	1.750
5	Bandeirolas em tecido Oxford light com a logomarca do evento tamanho: 4mx1m.	UNIDADE	1.750
6	Bandeirolas em tecido Oxford light com logo marca do evento tamanho: 3,0x0,50.	UNIDADE	100
7	Bermuda tática, com zíper a prova de água.	UNIDADE	40
8	Blazer básico preto bordado. Tamanhos PP, P, M, G, GG.	UNIDADE	25
9	Bolsa form. sacola, personalizada 40x45x10cm: bolsa formato sacola, material reciclável, ecológica personalizada em algodão, serigrafada em cores, com alça 50cm.	UNIDADE	925
10	Boné costurado com 100% poliéster, na cor preta nº 120, bordado na frente com os nomes dos departamentos, com brasão da PMB ao lado direito.	UNIDADE	50
11	Boné Legionário em Brim Cor, com protetor de nuca, com pinturas de logo marca, e com regulagem.	UNIDADE	275
12	Boné tipo árabe: com proteção solar confeccionado em tecido brim, e logo marca do município.	UNIDADE	805
13	Boné: confeccionado em tecido brim, serigradado em cores a logo marca do evento e velcro na parte trazeira.	UNIDADE	1.000
14	Boné impermeável e respirável	UNIDADE	30
15	Bota tática	UNIDADE	30
16	Calça cargo em tecido brim	UNIDADE	30
17	Calça de tecido brim: serigrada em cores a logo marca, com elástico nas costas, dois bolsos, fechamento na lateral embutido.	UNIDADE	650



BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



18	Calça operacional gari: com elástico e bolsos, tecido brim pesado e detalhes refletivos.	UNIDADE	1.220
19	Calça tática, rpstop 30% e algodão 70%, bolsos laterais com tampa e velcro, tecido resistente e proteção uv50+	UNIDADE	30
20	Camisa de pv com sublimação / tam. baby look p, m, g, gg e xg.	UNIDADE	725
21	Camisa de pv com sublimação total.	UNIDADE	1.440
22	Camisa normal pv.	UNIDADE	810
23	Camisa de tecido brim: serigrafada em cores a logo marca.	UNIDADE	550
24	Camisa em malha de algodão: fio 30, manga curta, cores variadas, com serigrafia em policromia frente e costa, tamanho a4, de acordo com croqui cuja as artes/mídias serão fornecidas em arquivo no formato doc. jpg ou cdr no momento das requisições. Tamanho pp, p, m, g e gg.	UNIDADE	1.300
25	Camisa em PV (65% Poliéster e 35% viscose) com sublimação total com a logomarca do evento. Tamanhos PP, P, M, G, GG.	UNIDADE	2.300
26	Camisa gola polo (masculino e feminino) tamanhos baby look, p, m, g, gg e exg. em tecido dry teck uv com proteção contra os raios solares fator 50+ ante odor super leve composto com microfibra de poliamida e elastano com sublimação total.	UNIDADE	1.280
27	Camisa gola polo esporte em malha tam.baby look p,m,g e gg	UNIDADE	1.420
28	Camisa gola redonda em Dry teck uv com proteção contra os raios solares composto com microfibra, com sublimação total, manga curta com logo marca do evento. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XGG.	UNIDADE	600
29	Camisa gola redonda em tecido helanca light com sublimação total manga curta com a logomarca do evento. Tamanhos PP, P, M, G, GG.	UNIDADE	4.300
30	Camisa gola redonda em tecido Micro Dry Eco UV com proteção contra raios solares fator	UNIDADE	2.550



BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



	50+ respirável, super leve, com sublimação total, manga curta com logomarca do evento.		
31	Camisa manga comprida malha dry c/ proteção uv/ tam. p, m, g, gg e xg	UNIDADE	40
32	Camisa manga comprida malha dry, tam. p, m, g, gg e xg	UNIDADE	40
33	Camisa manga longa tamanho p, m, g, gg	UNIDADE	50
34	Camisa manga longa térmica no suplex com proteção solar UV 50+ Dry, Highclo, composição 100% poliéster, bloqueia 98% dos raios solares que atingem nossa pele, tecido flexível, com a logomarca do evento. Tamanhos PP, P, M, G, GG.	UNIDADE	25
35	Camisa masculina manga curta gola redonda baby look p,m,g,gg	UNIDADE	1.430
36	Camisa masculina manga curta gola redonda p,m,g,gg: camisa masculina, camisa com manga curta, gola redonda e malha 100% algodão, fio 30/1 penteado, 165gr p/m. ²	UNIDADE	1.575
37	Camisa masculina manga curta gola redonda e larga de malha. p,m,g,gg: camisa masculina, camisa com manga curta, gola redonda e malha 100% algodão, cores variadas, fio 30/1 penteado, 165gr p/m. ² .	UNIDADE	420
38	Camisa masculina, manga curta.	UNIDADE	880
39	Camisa normal de pv: tecido Elizabeth, serigrada logomarca do evento, tinta 4/0 cores, tamanhos p,m,g e gg.	UNIDADE	210
40	Camisa operacional gari: manga longa, tecido brim leve, personalizada com logomarca do município, com detalhes refletivos.	UNIDADE	1.185
41	Camisa sublimada.	UNIDADE	400
42	Camisa térmica uv 50+, tecido ant piling, brasão da pmb no lado esquerdo, na costa escrito o nome do setor, nas mangas escrito fiscalização ambiental escrito de forma longitudinal, com a bandeira do município no lado esquerdo. A logo precisa conter uma largura em proporção de no máximo 7,5cm, a altura seguirá a proporção do mesmo, a nomenclatura da secretaria precisa ter no	UNIDADE	50

[Handwritten signatures and initials]



	máximo 2,5cm de altura, a largura se mante proporcional sem distorcer para os lados.		
43	Capa para colchão.	UNIDADE	51
44	Chapéu australiano com proteção na nunca 100% poliéster, na cor verde nº 120, bordado na frente educação ambiental, com brasão da PMB na parte de trás.	UNIDADE	50
45	Coletes confeccionado em brim tamanho p, m, g e gg .	UNIDADE	215
46	Coletes em brim de cor com pintura, bordado com a logomarca e fita refletiva.	UNIDADE	140
47	Coletes em helanca light com sublimação total, com a logomarca do evento.	UNIDADE	1.900
48	Confeção de colete de identificação para agentes de fiscalização. A logo precisa conter uma largura em proporção de no máximo 7,5cm, a altura seguirá a proporção do mesmo, a nomenclatura da secretaria precisa ter no máximo 2,5cm de altura, a largura se mante proporcional sem distorcer para os lados.	UNIDADE	50
49	Conjunto esportivo: composto por camisa e short (masculino e feminino) tamanhos p, m, g e gg em tecido helanca profissional, sublimação total, design moderno e confortável, com detalhes em cores contrastantes: camisa: manga curta, gola redonda e ventilação (possui áreas em malha mais fina ou com micro furos nas laterais ou nas costas promovendo ventilação). Com nome e número e logo do evento short: cós: elástico, proporcionando firmeza e ajuste no corpo.	UNIDADE	1.500
50	Conjunto esportivo: composto por camisa e short (masculino e feminino) tamanhos p, m, g e gg em tecido dry teck uv com proteção contra os raios solares fator 50+, ante odor, super leve composto com microfibra de poliamida e elastano com sublimação total, design moderno e confortável, com detalhes	UNIDADE	200

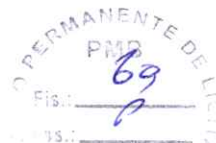


	em cores contrastantes: camisa: manga curta, gola redonda e ventilação (possui áreas em malha mais fina ou com micro furos nas laterais ou nas costas promovendo ventilação). Com nome e número e escudo bordado short: cós: elástico, proporcionando firmeza e ajuste no corpo.		
51	Conjunto esportivo: composto por camisa e short (masculino e feminino) tamanhos p, m, g e gg, em tecido micro dry eco uv com proteção contra os raios solares fator 50+ respirável, super leve, composto com 100% poliéster e elastano com sublimação total com nome e logo do evento. Camisa: manga curta, gola redonda e ventilação (possui áreas em malha mais fina ou com micro furos nas laterais ou nas costas promovendo ventilação). Com nome e número e escudo bordado short: cós: elástico, proporcionando firmeza e ajuste no corpo.	UNIDADE	200
52	Conjunto esportivo: composto por camisa e short (masculino e feminino) tamanhos p, m, g e gg, em tecido dry Manchester uv com proteção contra os raios solares fator 50+ respirável, secagem rápida, toque macio, composto com 100% poliéster e elastano com sublimação total com nome e número e logo do evento. Camisa: manga curta, gola redonda e ventilação (possui áreas em malha mais fina ou com micro furos nas laterais ou nas costas promovendo ventilação). Com nome e número e escudo bordado short: cós: elástico, proporcionando firmeza e ajuste no corpo.	UNIDADE	200
53	Conjunto operacional para fiscal ambiental – pesca.	UNIDADE	30
54	Coturno tático Arroyo.	UNIDADE	18
55	Ecobag Tamanhos P (28cm largura x 30cm comprimento x 25cm alça), M (36cm largura x 30cm comprimento x 26cm alça) e G (46cm largura x 35cm comprimento x 29cm alça).	UNIDADE	1.800



BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



56	Estandarte personalizado em sublimação total, com a logomarca do evento. Tamanho 1,70mx1m.	UNIDADE	270
57	Evento; tamanhos: baby look, p, m, g, gg e exg.	UNIDADE	0
58	Fachada em ACM com tamanho a depender da demanda.	UNIDADE	20
59	Fachada em lona com tamanho a depender da demanda.	UNIDADE	20
60	Faixa de homenagem em lona.	UNIDADE	100
61	Faixa de homenagem em tecido chanfram.	UNIDADE	140
62	Kit Bandeiras Oficial dupla face em tecido 100% Oxford de cor: Brasil, Pará, Bragança.	KIT	5
63	Lenço quadrado pequeno de tecido 100% algodão bordado 50cm x 50cm	UNIDADE	100
64	Painel em tecido helanca light sublimação total com logo marca do evento tamanho: 1,20x0,60m ² .	UNIDADE	40
65	Painel em tecido helanca light sublimação total com logo marca do evento tamanho: 15x1,30m ² .	UNIDADE	100
66	Painel em tecido helanca light sublimação total com logo marca do evento tamanho: 2,0x1,0m ² .	UNIDADE	60
67	Painel em tecido helanca light sublimação total com logo marca do evento tamanho: 4,0x1,0m ² .	UNIDADE	60
68	Painel em tecido helanca light sublimação total com logo marca do evento tamanho: 4,10x2,35 ² .	UNIDADE	100
69	Painel em tecido helanca light sublimação total com logo marca do evento tamanho: 7,0x0,80m ² .	UNIDADE	100
70	Touca de cozinha bandana de algodão bordada.	UNIDADE	250
71	Wind banner dupla face completo 3mx1m com base.	UNIDADE	500
72	Calça alfaiataria masculina.	UNIDADE	250
73	Calça alfaiataria feminina.	UNIDADE	250
74	Jaleco.	UNIDADE	250



VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

A pesquisa de preços considerando os parâmetros disposto no art. 23 parágrafo 1º, inciso III da Lei 14.133/21: "III-utilizando de dados de pesquisa públicas em mídia especializada, de tabelas de referência formalmente aprovada pelo poder Executivo Federal e de Sítios Eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora do acesso". Assim foi adotado as plataformas do banco de preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>).

Os comprovantes das pesquisas coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços no qual conta as cotações de preços para estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados. O Mapa de preços também é um anexo em formato PDF que compõe este processo;

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de junho de 2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

A estimativa do valor global da contratação é de R\$ 4.220.072,27 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, setenta e dois reais e vinte sete centavos).

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



A contratação deve ser realizada por item. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

Portanto, sugere-se, quando da elaboração do Termo de Referência e do Edital que seja adotada a contratação por item, na modalidade menor preço. Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote.

IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

A contratação pretendida está alinhada no Plano Anual de Contratações.

O Plano Anual de Contratações do ano de 2025, está elaborado juntamente com o orçamento anual.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os resultados pretendidos com a presente contratação são;

Renovação dos uniformes dos funcionários da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos;

Reconhecimento/Identificação visual de forma interna e externa, evidenciando a presença dos colaboradores da Prefeitura, os quais estarão devidamente identificados;

Padronização dos uniformes;



Gerar valor em todos os eventos e visitas externas.

XII. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Elaborar, com especificações técnicas precisas do produto a ser fornecido.
Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato quanto aos procedimentos de acompanhamento e controle do objeto.
Estabelecer critérios e indicadores de desempenho para avaliação da qualidade do serviço prestado pelo fornecedor dos itens de malharia.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

XIV. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável a contratação pretendida com base neste estudo técnico preliminar, para a contratação de empresa para aquisição de itens de malharia em geral à Prefeitura Municipal de Bragança - PA e suas Secretarias Municipais e Fundos.



XV. RESPONSÁVEIS:

DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO:


CELSO LUIZ DA SILVA MELO

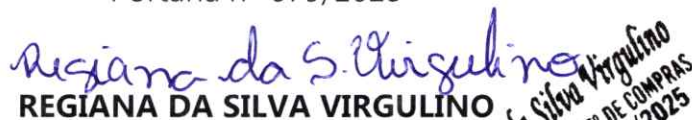
Diretor do Departamento de Compras

Portaria nº 078/2025


JOSE FRANCISCO DOS REIS FARIAS FILHO

Integrante do Departamento de Compras

Portaria nº 079/2025

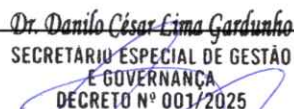

REGIANA DA SILVA VIRGULINO

Integrante do Departamento de Compras

Portaria nº 080/2025

Aprovo,

Autoridade Competente


Dr. Danilo César Lima Gardunho
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO
E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 001/2025

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Decreto Municipal nº 001/2025

Bragança – Pará, 18 de fevereiro de 2025.

**MAPA DE RISCOS****IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa para aquisição de itens de malharia em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos, através da; (Seggov, Semad, Sefin, Sinfra, Semma, Semap, Secult, Sejul, Setur, Secom, Sader e Seplano), pelo período de 12 (doze) meses.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação.
	Gestão do Contrato.

RISCO 01

Fragilidade do Estudo Técnico Preliminar.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Documentos, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Inserir documentos com informações precisas, com base nas legislações vigentes. Assegurar precisão quando da análise das cotações, planilhas e construção dos documentos cabíveis a instrução processual.			Equipe Técnica de Contratação.		
2.	Assessorar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.			Equipe Técnica de Contratação.		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Acompanhamento, celeridade nas orientações encaminhadas.			Setor Requisitante / Setor de Licitações.		
2.	Ajustar o escorpo.			Setor Requisitante / Setor de Licitações.		

RISCO 02

Impugnação ao Edital.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Excesso de formalismo; restrições nos requisitos de habilitação.					



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Capacitação do setor requisitante;	Ordenador de despesa.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Capacitação da equipe;	Ordenador de despesa.

RISCO 03							
Licitação Deserta ou Fracassada.							
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta
Impacto:			Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano					
1.		Realização de novo processo licitatório, adiando assim o processo de aquisição.					
Id		Ação Preventiva				Responsável	
1.		Ampla divulgação do certame				Setor de Licitações.	
Id		Ação de Contingência				Responsável	
1.		Acompanhamento das retiradas de editais				Setor de Licitações.	

RISCO 04					
Contratada não consegue cumprir com os termos firmados.					
Probabilidade:	X	Baixa	Média		Alta
Impacto:		Baixa	Média	X	Alta
Id	Dano				
1.	Atraso na aquisição do objeto.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Criteriosa análise dos documentos de habilitação das licitantes.			Pregoeiro.	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Notificação tempestivas à contratada			Setor de Contratos.	
2.	Verificar necessidade de aplicação de sanção.			Setor de Contratos.	

RISCO						
Peças com procedencia duvidosa.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Peças de baixa qualidade que ao invés de ser eficiente, venha a ocasionar prejuízo.					



BRAGANÇA PREFEITURA

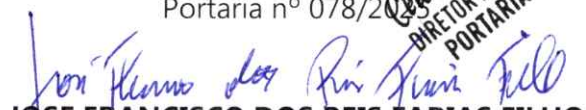
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

101
P

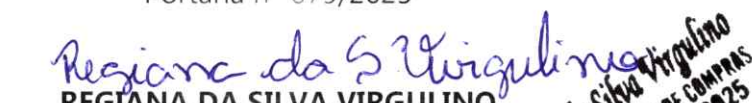
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Providenciar as trocas das peças e garantir a qualidade do objeto.	Fiscal de Contratos.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o histórico de manutenção dos veículos, tais como troca de peças, serviços, garantias vigentes e aplicação de sanções.	Fiscal de Contratos

DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO:


CELSON LUIZ DA SILVA MELO
Diretor do Departamento de Compras
Portaria nº 078/2025

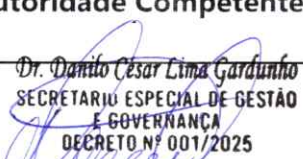

JOSE FRANCISCO DOS REIS FARIAS FILHO
Integrante do Departamento de Compras
Portaria nº 079/2025

Jose Francisco dos R. F. Filho
INTEGRANTE DO DEPTº DE COMPRAS
PORTARIA Nº 079/2025

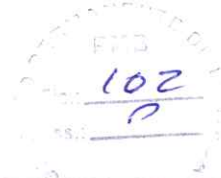

REGIANA DA SILVA VIRGULINO
Integrante do Departamento de Compras
Portaria nº 080/2025

Regiana da Silva Virgulino
INTEGRANTE DO DEPTº DE COMPRAS
PORTARIA Nº 080/2025

Aprovo,

Autoridade Competente
 DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV Decreto Municipal nº 001/2025

Bragança-PÁ, 20 de fevereiro de 2025.



JUSTIFICATIVA DAS DEMANDAS

INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – PÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS ATRAVÉS; (SEGGOV, SEMADS, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – PÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES;

Visando proporcionar o reconhecimento visual, de forma interna e externa, fortalecendo assim a imagem e gerando valor para o nome da instituição, proporcionando maior conforto e equidade para os colaboradores da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá suas Secretarias Municipais e Fundos.

A demanda apresentada pretende padronizar e melhorar a apresentação individual dos servidores, fazendo parte do planejamento anual da instituição. Portanto, para alcançar esse reconhecimento de forma completa, faz-se necessário a distribuição de uniformes para servidores da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos, observando especificações e padrões das Secretarias Requiritantes.

Na oportunidade, ao longo do exercício, a Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos, também promove eventos voltados para os seus funcionários, sendo necessários igual identificação dos mesmos junto ao público externo, cuja uniformização difere daquela utilizada no dia-a-dia, exigindo-se peças mais leves para as atividades dinâmicas que envolvem desde uma recepção à própria gestão do evento.

A legislação vigente impõe a observância dos princípios da eficiência e economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), os quais orientam a presente contratação. Nesse sentido, a aquisição de itens de malharia em geral, será realizada de forma fracionada, conforme a necessidade, garantindo o adequado planejamento orçamentário e evitando desperdícios, em conformidade com o princípio do interesse público.



Além disso, destaca-se que a ausência de fardamento aos servidores podendo comprometer a imagem do município e prejudicando as ações estratégicas das Secretarias.

Importa ressaltar que, conforme o art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa para aquisição de itens de malharia em geral é essencial para a imagem institucional da Administração Pública deve ser precedida de justificativa que demonstre sua necessidade e adequação ao interesse público, o que se evidencia no presente caso, haja vista que a mobilidade dos servidores é indispensável à consecução dos objetivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE E PERMISSIVO LEGAL;

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor, a sua forma eletrônica, regulamentada pelo Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, é a considerada obrigatória.

Com relação a utilização da modalidade pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde objeto seja a aquisição de bens e serviços, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p.14), "concreta redução das rotinas de compras e bons resultados no que tange à economicidade".

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa a relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.



DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;

Será adotado o sistema de registro de preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades.

Ademais, a opção pelo sistema de registro de preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a utilização do sistema de registro de preços em razão da demanda para futura ou eventual contratação, de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração os recursos financeiros para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO;

Trata-se da motivação para licitar combustível, com vista ao atendimento da demanda dos veículos automotores das Secretarias Requisitantes e seus anexos. Ressaltamos que é indispensável a aquisição do objeto para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração, bem como, fazer deslocamento para subsidiar as suas demandas com a realização de viagens a regiões urbanas, entrega de documentos referente aos serviços prestados, e outros essenciais para as atividades administrativas como arquivos, protocolos e outras demandas das Secretarias.

DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE;

A pesquisa de preços considerando os parâmetros disposto no art. 23, parágrafo 1º, inciso III da Lei 14.133/21: "III – utilizando de dados de pesquisa pública em mídia especializada, de tabelas de referência formalmente aprovada



pelo poder Executivo Federal e de Sítios Eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora do acesso". Assim foi adotado as plataformas do banco de preços (<https://www.bancodepreços.com.br>).

No que versa sobre os quantitativos constantes no termo de Referência, estimou-se uma quantidade maior, referente ao processo licitatório do ano anterior, tendo em vista a criação de duas novas secretarias, fazendo com que fosse acrescentados novos itens conforme as necessidades das nova secretarias, levando em consideração toda essas, com uma nova estrutura, contratando novos profissionais para atuarem nesses departamentos e setores, obedecendo uma margem de segurança para evitar o desabastecimento, considerados essenciais para a atividades administrativas.

É indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender a necessidade da contratação, tomando como base o processo licitatório do ano anterior Pregão nº 9/2023-029 que serviu como parametro para os quantitativos deste ano. Contudo o valor global estimado é de R\$ 4.220.072,27 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

CONCLUSÃO;

O objeto do presente Pregão Eletrônico SRP com a finalidade da contratação de empresa para aquisição de itens de malharia em geral, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos, encontra arguida no § 1º, do art. 2º da Lei nº10.520/2002, atendendo todas as necessidades reclamadas.

Relevante frisar que o preço estimado esta de conformidade com o mercado, de acordo com a pesquisa de preços, juntada ao processo.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela efetuação de procedimento licitatório, a modalidade Pregão Eletrônico SRP, devendo ser elaborado, apos o processo licitatório, um contrato para o futuro prestador do serviço, com observância as demais cautelas de estilos.



BRAGANÇA
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Bragança - Pá, 21 de fevereiro de 2025.

Dr. Danilo César Lima Gardunho
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO
E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 001/2025

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO

Secretário Municipal Especial Gestão e Governança – SEGGOV

Decreto Municipal nº 001/2025